

suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/ 2008-CPPAD, de 29-02-2008, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 001/2008-DGPC/PAD, de 04-01-2008, publicada no Diário Oficial nº 31.081, de 07-01-2008;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 001/2008-DGPC/PAD, de 04-01-2008, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 07-03-2008;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 005 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, 20 DE MARÇO 2008.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/ 2008-CPPAD, de 10-03-2008, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 003/2008-DGPC/PAD, de 11-01-2008, publicada no Diário Oficial nº 31.091, de 21-01-2008;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 003/2008-DGPC/PAD, de 11-01-2008, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 21-03-2008;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 010 / 2008-DGPC/PAD, 07 DE MARÇO DE 2008.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: os autos da Prisão em Flagrante Delito nº 2007.000079-1, lavrado na Delegacia de Crimes Funcionais, em 28-12-2007, contra o servidor ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - Investigador de Polícia Civil, por infringência ao art. 316 do CPB, tendo como vítima DANILO SILVA BARBOSA, fato ocorrido nesta Capital.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - Investigador de Polícia Civil, Matricula nº 5371368/2, pela prática, em tese, da conduta já descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

II – Designar as servidoras IVONE FERNANDES SHERING, YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, Delegadas de Polícia Civil, e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder diligências indispensáveis à instrução processual.

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 342/08-DGPC/OD/DA, DE 28/03/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA
2. IPC – JAIME TRINDADE MODESTO
3. IPC – SMITH LIMA CARDOSO
4. IPC – VANIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA
5. IPC – JOSE EDINALDO SOUZA LEAL

6. IPC – FERNANDO GUILHERME LORENZ PEREIRA
7. IPC – GILBERTO CARLOS DE SOUZA
8. IPC – MAURO ALEXANDRE FONSECA NEVES
9. IPC – ARAN GONÇALVES REBOUCOS
10. IPC – STENIO JUVÊNCIO Q. G. DA SILVA
11. IPC – MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA
12. IPC – MARIA DINALVA SOUSA DE AVELAR
13. MPC – VILMAR VIANA LECENA
14. ADM – MARIA CRISTINA DIAS MICHELON
15. ADM – GILMAR GABY ROCHA

Destino: Oriximina e Santarém

Período: 13 a 14/03/2008

Nº Diárias: 1 ½ (Uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 343/08-DGPC/OD/DA, DE 28/03/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – PERY NUNES NETTO
2. IPC – ANDRE LUIZ DE M. CARVALHO
3. IPC – JULIO CESAR TEXEIRA DA SILVA
4. IPC – JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA
5. IPC – ARAN GONÇALVES REBOUCOS
6. IPC – JOSE CARLOS LIMA DE FÁRIAS
7. IPC – EUCLIDES GUILHERME DE M. C. JUNIOR
8. MPC – ADEMIR DA COSTA F. DE OLIVEIRA
9. IPC – MARCO ANTONIO DE A. COELHO
10. IPC – OTAVIO MOREIRA GOMES
11. IPC – JOCELIO CRUZ DE BARROS
12. IPC – ROGERIO DA SILVA BRITO
13. IPC – NATANIEL FLORIANO GALVÃO VIANA
14. IPC – RUY SALES MACEDO ALVES
15. IPC – MAURO EVANDRO M. DAS CHAGAS
16. MPC – DOMINGOS NONATO A. BELEM

Destino: Tailândia

Período: 19 a 21/02/2008

Nº Diárias: 3 (Três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 344/2008-DGPC/OD/DA, DE 28/03/2008

ERRATA DA PORTARIA Nº 272/2008-DGPC/OD/DA, DE 19/03/2008 Publicada no DOE nº. 31132 de 20/03/2008.

ONDE SE LÊ: No período de 19 a 20/03/2008.

LEIA-SE: No período de 24 a 25/03/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 345/2008-DGPC/OD/DA, DE 28/03/2008

RESOLVE: Retificar a PORTARIA Nº 281/2008-DGPC/OD/DA, no seguinte termo: a) Alterar a quantidade de diárias, de 2 (Duas) para 1 ½ (Uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº.: 02/2008-CPL/PCE

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará -CNPJ nº. 00.368.105/0001-06 e a empresa Atitude Construtora Ltda. - CNPJ nº. 03.478.057/0001-99.

Objeto: Execução da Obra de Adaptação de Celas e reforma da Cozinha no prédio onde abriga a Delegacia de Polícia Civil, no Município de Moju/Pa..

Vigência: 28/03/2008 a 28/06/2008

Valor Estimado: R\$ 42.673,82(quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101

Programa: 1184

Atividade: 2590

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28/03/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior

Delegado Geral da Polícia Civil

Endereço da Contratada: Trav. Dom Romualdo, nº. 1375, Sala nº. 07, Bairro do Humarizal, Cep nº. 66.055-200, Belém/Pa.

RESUMO DA PORTARIA Nº 335/08-DGPC/OD/DA, DE 28/03/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO
2. IPC – CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO
3. MPC – IZAN DE SOUSA SILVA

Destino: Tailândia

Período: 04 a 06/03/2008

Nº Diárias: 2 ½ (Duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 336/08-DGPC/OD/DA, DE 28/03/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – IVANDER MARTINS SANTOS
2. IPC – JEFFERSON F. BARBOSA
3. IPC – MARCOS R. DOS S. FAGUNDES

Destino: Salinópolis

Período: 29/02/2008 a 03/03/2008

Nº Diárias: 3 ½ (Três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 337/08-DGPC/OD/DA, DE 28/03/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – CAUBI PEREIRA DE SOUZA
2. EPC – MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA
3. IPC – PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA

Destino: Vigia

Período: 12/03/2008

Nº Diárias: ½ (Meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 338/08-DGPC/OD/DA, DE 28/03/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – ANTONIO AILTON B. SABÁ

2. EPC – JOSE PINTO DE M. FERREIRA
3. IPC – JOSE ROBERTO DO R. FERREIRA

Destino: Oriximina e Santarém

Período: 11 a 23/03/2008

Nº Diárias: 11 ½ (Onze e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 340/08-DGPC/OD/DA, DE 28/03/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – ARMANDO TADEU MAURÃO
2. IPC – MARIO SOARES DA ROCHA
3. IPC – RONIVALDO PONTES DE SOUZA
4. IPC – MARCO ANTONIO SENA CHAGAS
5. IPC – MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO
6. IPC – PERY UBIRANTAM S. VASCONCELOS
7. IPC – PAULO ROBERTO G. DE MENEZES
8. IPC – VALDIR SILVA CORREA

Destino: Currallinho

Período: 01 a 06/03/2008

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 341/08-DGPC/OD/DA, DE 28/03/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – ALBERONE AFONSO M. LOBATO
2. EPC – AMARILDO LEITE DOS SANTOS
3. EPC – MARCO ANTONIO DE M. BARROSO
4. IPC – PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO
5. IPC – CÉLIO TOMAZ NUNES MATOS
6. IPC – VALDEMIR FERREIRA LIMA
7. IPC – JOSE ROBERTO BARRA BRAGA
8. IPC – FERNANDO DO. S. NASCIMENTO
9. IPC – FRANK WALBERTO L. MATOS

Destino: Paragominas

Período: 16 a 17/03/2008

Nº Diárias: 2 (Duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 339/08-DGPC/OD/DA, DE 28/03/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – CLAUDIO GALENO DE M. S. FILHO
2. DPC – CHRISTIANE FERREIRA DA S. LOBATO
3. EPC – FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS
4. IPC – REINALDO MENDONÇA G. JUNIOR
5. MPC – IZAN DE SOUSA SILVA

Destino: Santarém

Período: 08 a 09/03/2008

Nº Diárias: 1 ½ (Uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2005-PCE Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S/A.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia móvel.

Valor Estimado do Contrato Original: R\$ 120.000,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 02(dois) meses.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 18/03/2007

Vigência do Aditamento: 18/03/2008 à 18/05/2008

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1184 – Segurança para Todas e Todos

Atividade: 2592 – Realização das Ações de Polícia Judiciária

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Aditivos Anteriores: 1º T.A.- 21/03/2006, prorrogação do prazo de vigência do contrato; 2º T.A.- 16/03/2007, prorrogação do prazo de vigência do contrato; 3º T.A.- 18/06/2007, prorrogação do prazo de vigência do contrato; 4º T.A.- 18/12/2007, prorrogação do prazo de vigência do contrato.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Magalhães Barata nº 209, neste ato representada pela Diretora Administrativa, Dra. NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação, de aquisição de Boletins de Licitações e Contratos, junto a empresa EDITORA NDJ LTDA, tendo como fundamentação legal o inciso I do art. 25 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico nº 024/2008-CONJUR constante do Processo nº 2008/069163-PCE.

Belém, 24 de março de 2008.

NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO

Diretora Administrativa

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no "caput" do artigo 25 da referida lei.

Belém, 24 de março de 2008.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 003 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS., 10 DE MARÇO 2008.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil